

Decreto nº 382 de 23 de Dezembro de 1976.

Visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor que se refere e dá as suas providências.

Saldo em caixa do Município de São João do Rio Negro, Estado de Mato Grosso, no ano de 1975, pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 509 de 26 de Novembro de 1975.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Município de São João do Rio Negro, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.280,82 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente.

Atividade, D.F.C. 08.08421882.42 - m. p. com as fundações do Gabinete do Secretário de Saúde.

Categorias Econômicas:

8.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Pessoal

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.01 - Contratos E.T.T.

Out. 2º - Para abertura de crédito a que

Se refer o artigo anterior, para o Utilizador receber
os dados da dimensão em igual garantia de preço
quanto de qualidade no organismo seguinte:

Utilidade: STC. 08.68421882.48.7 (mantença)
do Ensino de Ensino Geral.

Categorias Económicas:

3.0.d.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Capital

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Fixo

01.01. Desembolsos das Contas do Estado
recurso em Comissão.

Art. 3º. Este Orçamento entra em vigor na
data de sua publicação, sendo aplicável a
disposições em contrário.

Exercício do Orçamento Municipal
de 1976, em 25 de Novembro de 1976.

Abdon Varajão
Prefeito Municipal

~~Relatório de Gestão e Contas~~
de 1976 de 1976